



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre ratificação da aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2011.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que é **PROMULGADO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica ratificado que foram aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2011**, conforme **Parecer Prévio nº 0227/2012** exarado nos autos do Processo nº **PCP- 12/00104703** pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, em Sessão de julgamento realizada em 18/12/2012.

Parágrafo único. As Contas Anuais em epígrafe, foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis em 19/03/2013, conforme lavrado na Ata nº 010/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 21 de agosto de 2019.

Ver. Valdeci Delmonego
Presidente